



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 122/2020.**

DATA: 28 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Prorroga afastamento para Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o afastamento para auxílio doença da servidora Sra. **Miriam Felix Cardoso Ferreira**, Apoio Administrativo Escolar – Merendeira, 40hs, matrícula n° 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 020/2020 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000021**, até **20.03.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.